

V - a prova didática será pública.

§ 2º - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

§ 5º - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

Artigo 9º - O concurso em apreço será regido pelas disposições contidas: neste Edital, no Estatuto da USP (Resolução nº 3461 de 07/10/88), Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745 de 19/10/90) e Regimento Interno do Museu Paulista, Resolução nº 6088, de 26-03-2012.

Artigo 10. As normas citadas no presente edital e quaisquer outras informações relativas ao concurso em epígrafe, poderão ser obtidas no Museu Paulista, Av. Nazaré, no. 268, Ipiranga, São Paulo - SP, telefones (11) 2065-8075/8061 ou pelo e-mail acadmp@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL Nº 24/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PROFESSOR LIVRE-DOCENTE

Terá início no dia 23 de setembro de 2019, às 9 horas, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva nº 87, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Reprodução Animal, disciplina "Obstetrícia", conforme Edital FMVZ nº 8/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 1º/5/2019, para o qual está inscrita a candidata Cláudia Barbosa Fernandes. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

Pietro Sampaio Baruselli (Presidente) - Professor Titular da FMVZ-USP

Luis Claudio Lopes Correia da Silva - Professor Titular da FMVZ-USP

Nereu Carlos Prestes - Professor Adjunto da FMVZ/UNESP - Botucatu

Marcelo Marcondes Seneda - Professor Associado da UEL
Gustavo Ferrer Carneiro - Professor Associado da UFRPE

MEMBROS SUPLENTE:

Andre Luiz do Valle de Zoppa - Professor Associado da FMVZ-USP

Wlter Ricardo Russiano Vicente - Professor Titular da FCAV/UNESP - Jaboticabal

Fica, pelo presente edital, convocado o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA Nº 27/2019

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Medicina Veterinária (ZMV), constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria torna público que o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo aprovou em 12/07/2019, "ad referendum", os pedidos de inscrição dos candidatos FERNANDA FIDELIS GONSALES, DANIEL NUNES DE ARAÚJO GONÇALVES e ELTON VINICIUS STERZO no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), para o Departamento de Medicina Veterinária (ref.: Edital ATAC/FZEA nº 22/2019, publicado no D.O.E. de 19/06/2019).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, "ad referendum" do CTA, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

Prof. Dra. Deise Carla Almeida Leite Dellova – ZMV/FZEA/USP;

Prof. Dr. Rodrigo Romero Corrêa – VCI/FMVZ/USP;

Prof. Dr. A Rodrigo Silva Goulart – ZAZ/FZEA/USP;

Suplentes:

Prof. Dr. Sílvio Henrique de Freitas – ZMV/FZEA/USP;

Prof. Dr. André Furugen Cesar de Andrade – VRA/FMVZ/USP;

Prof. Dr. Rodrigo Martins Soares – VPS/FMVZ/USP.

Ficam convocados os candidatos portadores do título de Doutor FERNANDA FIDELIS GONSALES, DANIEL NUNES DE ARAÚJO GONÇALVES e ELTON VINICIUS STERZO para a primeira etapa de avaliações, que será realizada nos dias 24 e 25/07/2019, com início no dia 24, quarta-feira, às 8 horas, no Departamento de Medicina Veterinária (ZMV).

RESULTADO - PROCESSO SELETIVO 2019 - TURMA 2019 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

INSCRITOS MESTRADO

Classificação/CPF do Candidato/Orientador/Média Final
1/367.059.478-70/Prof.ª. Dr.ª. Deise Carla Almeida Leite Dellova/7,06

2/412.980.138-44/Prof.ª. Dr.ª. Renata Gebara Sampaio Dória/6,06

3/356.673.458-62/Prof. Dr. Luciano Andrade Silva/5,56

4/446.175.018-35/Prof.ª. Dr.ª. Daniele dos Santos Martins/5,35

5/239.149.438-66/Prof.ª. Dr.ª. Renata Gebara Sampaio Dória/5,19

6/424.750.288-31/Prof. Dr. José Bento Sterman Ferraz/5,00

OBS:

1) Serão aceitos pedidos de recursos, devidamente fundamentados no período de 10 a 12/07/2019.

2) As notas das diferentes avaliações estão disponíveis no mural do Serviço de Pós-Graduação. Os interessados deverão comparecer no local, pois nenhuma nota será repassada via telefone ou e-mail.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL INSCRITOS DOUTORADO

Classificação/CPF do Candidato/Orientador/Média Final
1/931.285.412-72/Prof. Dr. José Bento Sterman Ferraz/8,42

2/152.114.917-85/Prof. Dr. Felipe Perecin/7,31

OBS:

1) Serão aceitos pedidos de recursos, devidamente fundamentados no período de 10 a 12/07/2019.

2) As notas das diferentes avaliações estão disponíveis no mural do Serviço de Pós-Graduação. Os interessados deverão comparecer no local, pois nenhuma nota será repassada via telefone ou e-mail.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/USP nº 064/2019

Edital de designação da Comissão e Aceitação de inscrição

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 05.07.2019, as inscrições dos candidatos Antonio Carlos Bento, Elias Adriano Nogueira da Silva e Kamila Rios da Hora Rodrigues, portadores do título de Doutor, ao processo seletivo para contratação de um docente como professor contratado nível III (Doutor), para o Departamento de Ciências de Computação

deste Instituto, conforme Edital de Abertura ATAC/ICMC/SCC-USP 054/2019, bem como a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

Prof. Associado Marcelo Garcia Manzato – SCC-ICMC-USP

Prof. Associada Marcela Xavier Ribeiro – UFSCar

Prof. Dra. Ires Dias – SMA-ICMC-USP

Suplentes:

Prof. Dr. Diego Raphael Amancio - SCC-ICMC-USP

Prof. Dra. Reiko Aoki – SME-ICMC-USP

Republicado por ter saído com incorreções.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 065/2019

Edital de convocação para as provas

Terá início no dia 23 de julho de 2019, às 08h00, na sala 3-002 do Bloco 3 do ICMC-USP, situado à Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400, São Carlos-SP, o processo seletivo para contratação de um docente como professor contratado nível III (Doutor), para o Departamento de Ciências de Computação deste Instituto, conforme Edital de Abertura ATAC/ICMC/SCC-USP 054/2019, para o qual estão inscritos os candidatos Antonio Carlos Bento, Elias Adriano Nogueira da Silva e Kamila Rios da Hora Rodrigues.

Ficam convocados a Comissão de Seleção, designada pelo Edital ATAC/ICMC/USP nº 064/2019, e os candidatos acima mencionados.

As provas serão realizadas nos dias 23, 24 e 25/07/2019, a partir das 08h00, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Assessoria Acadêmica do ICMC (sala 3-005) com, ao menos, quinze minutos de antecedência do início do processo seletivo, para assinatura da lista de presença.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de livre-docente na área de Ciência da Computação, nas disciplinas MO401 - Arquitetura de Computadores I, MO403 - Implementação de Linguagens I, MO405 - Teoria dos Grafos I, MO406 - Linguagens Formais e Autômatos, MO409 - Engenharia de Software I, MO410 - Bancos de Dados, MO417 - Complexidade de Algoritmos I, MO441 - Computação Distribuída e MO611 - Teleprocessamento e Redes, do Departamento de Sistemas de Informação, do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. (Processo 34-P-8821-2019).

O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, no Instituto de Computação, situado à Rua Albert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/08/2019 (quinta-feira)
- 8h30: Abertura dos trabalhos e sorteio do ponto para a Prova Didática.

- 9h00: Prova de Títulos

Dia 23/08/2019 (sexta-feira)

- 8h30: Prova Didática

- 13h00: Prova de Arguição (Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica)

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares – Jorge Stolfi (Presidente), Alfredo Goldman vel Lejman, Cláudia Linhares Sales, Fábio Protti e Jaques Wainer. Suplentes – Arnaldo Vieira Moura, Carlos Eduardo Ferreira, Cristina Gomes Fernandes, Luciana Salete Buriol, Manoel Bezerra Campelo Neto, Sandro Rigo e Yoshiharu Kohayakawa.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Christiane Neme Campos, Guilherme Pimentel Telles e Rodolfo Ipolito Menegette.

O cronograma poderá sofrer ajustes, mediante concordância da Comissão Julgadora e dos candidatos envolvidos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 40 horas semanais, na Área de Processamento de Dados, junto ao Departamento de Processamento de Dados do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovado os candidatos: 1º lugar: William José Vicente, Prova Escrita 9,0; 9,5; 9,8 Prova de Títulos 5,5; 5,5; 5,5 Prova Didática 10,0; 8,8; 9,6 Prova de Arguição: 9,5; 9,1; 9,0.

Destes forma, indica o candidato William José Vicente para admissão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Química Orgânica, nas disciplinas QO321-Química Orgânica I, QO521-Química Orgânica II e QO621-Química Orgânica III, do Departamento de Química Orgânica, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 horas, na sala D-350, bloco D, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afirm;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;(peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;(peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Química, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 354/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Química.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019- DTAd/PROPEG

O Diretor Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 09/2016-PRAd) o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO do emprego público abaixo discriminado, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 – 2º andar – São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições nº 05/2016-PRAd, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP (Caixa Econômica Federal), cédula de

identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, 3 fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

Por tratar-se de candidato convocado pela lista geral no âmbito da UNESP, a não anuência a esta convocação implicará na exclusão do candidato da lista geral, permanecendo apenas na lista da Unidade da UNESP a qual se inscreveu.

Caso o candidato assuma o emprego público para o qual está sendo convocado em Unidade diferente da qual se inscreveu, este será excluído da lista da Unidade da UNESP de origem, bem como deverá arcar com as despesas decorrentes de sua aceitação.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL

FLAVIO AKIRA DAKUZAKU – 300899737 – 002

São Paulo, 15 de julho de 2019.

Divisão Técnica Administrativa

Marcelo Teixeira da Camara

Diretor Substituto

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 45/2019 – IQ/Car
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
(CONCURSO PÚBLICO Nº 21/2019 – STDARH – IQ/Car.)
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos para a função de Bibliotecário, na condição de Técnico Administrativo Substituto, a classificação definitiva.

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

Nº INSCRIÇÃO - NOME - RG - NOTA PROVA OBJETIVA - CLASSIFICAÇÃO

11 - Antonio Victor Wolf Tadini - 38.687.229-6 - 72,50 - 1

07 - André Philippe Villanova - 22.597.341-8 - 70,00 - 2

15 - Rafael Pim Baptista - 40.437.199-1 - 67,50 - 3

10 - Flávia Sanches Silva - 45.907.894-X - 62,50 - 4

12 - Rafael Caccioliari Dalessandro - 37.371.211-X - 62,50 - 5

02 - Mariana Maria Biaisoli - 43.708.269-6 - 60,00 - 6

20 - Marco Antonio Hrastral Carnaz - 6.960.801-5 - 57,50 - 7

23 - Ciro Zanini Cardoso da Silva - 47.213.260-X - 57,50 - 8

03 - Ana Clara Gatto - 50.102.733-6 - 57,5